

## EVOCÇÃO DO GRANDE ADVOGADO DR. JOÃO ANTÓNIO LOPES CARDOSO

Por Dr. Miguel Veiga

Quando, em 25 de Março de 1910, aqui no Porto, neste nosso severo berço de granito, ele nasceu, o seu nome de há muito era feito e ilustre — o da sua antiga e notável família, a dos Lopes Cardoso.

O seu nome próprio — João António — fê-lo ele pessoalmente, só e exclusivamente por si mesmo, no percurso porfiado e no destino justo do seu árduo e longo caminho profissional e tão meritoriamente logrou a sua demanda que, pelas sucessivas gerações de advogados e magistrados que com ele durante muitas décadas lidaram, passou a ser conhecido e referido apenas por «João António». Simplesmente e sem mais. O «Dr. João António», «o João António» *tout court*, tanta a sua fama e tamanha a sua reputada notoriedade que, tal como aos reis e aos bispos, as gentes do foro (que alguns vêm agora crismando, num misto de perversão e de mau gosto, de «agentes» e «operadores judiciários») lhe dispensaram o patronímico como marca soberana da sua singular e invulgar personalidade.

Fiel até, e por-ventura, à «fatalidade biológica» ou à «programação genética» da vocação jurista dos seus, o Dr. João António cursou Direito na Universidade de Lisboa, tendo-se nela, e dela, licenciado em 1930, com 20 anos de idade e quase tantos valores de notação classificativa. Após o que ingressou na carreira do Ministério Público na qual logo sobressaiu e se distinguiu com

excelência como qualificado e brilhante «advogado do Estado». Sim, meus Colegas, como «advogado do Estado». Porque a magistratura do Ministério Público, que é hierárquica, dependente e subordinada, nada tem a ver com a magistratura Judicial, a única que é poder e poder soberano já que só os Tribunais, que não o Ministério Público, são constitucionalmente órgãos de soberania e de poder. «O Ministério Público não é um órgão de poder. Haverá quem gostasse que fosse e quem procure que seja. Mas não é. Não deve ser, não pode ser, não pode deixar-se que seja ou que venha a ser. E, se há quem queira consolidá-lo nesse caminho, haverá que lhe barrar o caminho, que o interromper rapidamente e que repor as coisas na devida ordem democrática. À semelhança, aliás, da generalidade dos países democráticos. Donde não nos deveríamos ter afastado, não fosse o «gramscianismo» retardatário que no estamento medrou» (1). O Ministério Público é parte, uma das partes nos processos em que intervém e representa e patrocina o Estado, como seu advogado, o Estado como parte nos processos, o Estado que acusa ou defende, não o Estado que julga através da judicatura de uma Magistratura Judicial, essa, sim, soberana, independente, isenta, imparcial, inamovível e apenas sujeita ao império da lei. Amiúde troquei impressões e confrontei juízos e opiniões com o meu querido Amigo e Colega Dr. João António Lopes Cardoso, colhendo dele, aliás como sempre, os ensinamentos da sua experiência, as reflexões e as razões da sua ciência, também nesta momentosa, inquietante e perigosa questão que tanto nos preocupa quer na nossa advocacia como na nossa cidadania.

«A independência da justiça só está em perigo — e está mesmo em perigo — quando se confundem as duas magistraturas; quando se permite que uma fale por ambas, que aquela que é dependente reclame a «representação» da que é independente; quando se favorece que uma, a dependente, queira preponderar ou que goze de especial influência sobre a outra, a magistratura judicial, minando o seu crédito e procurando afectar a sua independência» (2).

---

(1) Dr. José Ribeiro e Castro, *O ministério público*, Público, 16-11-96, pg. 18.

(2) *Ibidem*.

Como «advogado do Estado», permito-me insistir e sublinhar, ou seja, como delegado ou agente do Ministério Público, exerceu o dr. João António com mestria o seu mester até que, com menos de 30 anos de idade, tomou posse do cargo de Procurador da República, ou, como mais propriamente se diz em França, de «Avocat Général», junto do Tribunal da Relação do Porto, funções a que veio renunciar em 1942 por razões políticas que, sem que aqui as traga à colação, atestaram as suas direitura e hombridade.

Entrementes, dera à estampa, em publicação de 1940 e como fruto da sua investigação, um manual processual, «vademecum» exemplar, titulado de «Processo de Inventário», matriz, ponto de partida e arranque para a laboriosa construção da sua magnífica obra «Partilhas Judiciais», impressa em 1.<sup>a</sup> edição e 2 volumes nos idos de 1954 e que, no dobrar dos tempos, das suas renovadas edições, actualizações e «mises à la page», já vai, hoje em dia, em quatro edições e três volumes, constituindo um instrumento indispensável e precioso a todo o oficiante de leis no conhecimento e saber desse instituto quotidiano, sucessório e inexoravelmente sucessivo da vida e da morte.

Ei-lo, assim e em 1942, na advocacia livre, libérrima e liberal. Liberto do seu, até então, único constituinte e patrocinado, o Estado. Ei-lo, doravante, advogado em parte inteira. Ei-lo, livre e independente, na plena e pura advocacia, que ele exerceu absorvente e esgotantemente durante mais de 50 anos, não apenas como forma de ganhar a vida mas, sobretudo, como modo de estar na vida. Ei-lo, João António Lopes Cardoso, no paradigma do advogado tal qual o definiu Henrion de Pensey: «livre de todos os entraves que captivam os outros homens, demasiadamente orgulhoso para ter protectores, demasiadamente obscuro para ter protegidos, sem escravo e sem dono, seria o homem na sua dignidade original se um tal homem existisse ainda».

Os advogados, essencial, estrutural e funcionalmente, são homens livres e a etimologia do vocábulo revela o que seja a sua missão. O advogado é «*ad vocatus*», ou seja, aquele que é chamado em socorro. Mais do que o magistrado, por isso que está mais próximo do justicado, ele tem o dever de ser humanista, isto é, de compreender e de se emocionar com tudo quanto toca ao

homem, na sua condição, na sua aventura e na sua desventura humanas.

Homem de humanidades, o dr. João António Lopes Cardoso tratava as causas dos clientes com o mesmo empenho, devoção e zelo com que se tratam causas próprias. Homem de humanidades, custeou, sobre o mais e benemeritamente, a edificação de um bairro inteiro para famílias carenciadas em Medelin, Idanha-a-Nova.

Ei-lo, durante mais de 50 anos, na sua profissão, vocação e destino de advogado e com quem conveio num pacto de fidelidade pela vida fora e pela vida dentro no que foi o seu, e é o nosso, «duro ofício de viver», de dia escravidão, à noite pesadelo.

Ei-lo, submerso, silencioso e especulativo no estudo das leis e dos «dossiers», das doutrinas, das jurisprudências e das hermenêuticas. Ei-lo, atento, reflexivo e interrogativo, na confiança sigilosa do seu gabinete, no aconselhamento dos seus Constituintes. Ei-lo amável, cortês e, por vezes até transigente, no trato profissional e transaccional com os sus Colegas. Ei-lo, inventivo e consistente, convicto e convincente, directo ou enfático, natural ou hiperbólico, dogmático ou pragmático, tocando com mestria a partitura adequada ao caso, ora grave, lento e «largo», ora vivo, rápido e «scherzo», já na sua rigorosa escrita dos articulados, recursos e requerimentos, já na sua palavra oratória e eloquente na barra dos pretórios. Estou a lê-lo, a ouvi-lo, a vê-lo, no seu poderoso verbo, escrito e oral, que ele manejava, fluente, embora prévia e cuidadosamente preparado e pensado, temível, imparável e com que ele esgrimia, como arma de sedução e convicção, mosqueteiro de capa e espada, envolto na toga, desenvolvido na palavra. As suas alegações com as suas tiradas, extensas, minuciosas e documentadas, com as suas estratégicas hesitações, pausas e «reprises»; o seu estilo, no sentido arquitectónico do discurso, era também gestual, escrito por uma caligrafia no espaço em que ele desenhava uma conjugação misteriosa entre a palavra e o gesto, entre o movimento das frases e do corpo, similar à que faz coincidir um som e um sentido, sim, repito, um sentido, face a um Tribunal que é preciso vencer, chocar, tranquilizar, despertar, espantar, inquietar, rodear, envolver, tomar em velocidade e, finalmente, tornar silencioso, íntimo e cúmplice pela convicção e pela adesão a que conduzem a

sensibilidade, o sentimento, a emoção e a razão, sobretudo actualmente, demonstrado cientificamente, como foi pelo sábio António Damásio, o decantado «erro de Descartes».

E, nesse jogo de verdades e fingimentos, nesse baile de máscaras entre a realidade e a ficção em que se traduz, à imagem da própria vida, a dialéctica processual e que é o privilégio simbólico da cena e do objectivo da Justiça, desse espelho imaginário e concreto em que nos podemos reconciliar connosco, o Dr. João António Lopes Cardoso deixava sempre, ganhador ou perdedor, um particular e impressivo «Lopes Cardoso *touch*», um inconfundível sinete das suas nobras armas de advogado. Até na ironia, sim, na ironia, com que ele de forma subtil, discreta, leve e quase invisível «parodiava» as razões, a versão e a tese opostas às suas de modo a pôr a nu as suas fragilidades internas e contradições. Não sendo um humorista nem um polemista e, muito menos, ao nosso modo lusitano e costumeiro da pilhéria, da chalaça, da graçola e da truculência pesada e grossa, a sua veemência bebia noutras águas, mais silenciadas e filtradas, amiúde atravessadas por uma desarmante ironia. Permitam-me que eu o illustre. Num dos múltiplos e complexos processos em que, nestas quase quatro décadas volvidas, me encontrei e defrontei com o dr. João António Lopes Cardoso, e quando ele, no final de um julgamento, alegava há já quase duas horas, observei-lhe em surdina que o Julgador dormitava e se havia remetido e definitivamente confiado aos braços de Morfeu, exibindo-se inteiramente alheio ao debate. O Dr. João António Lopes Cardoso sustou por instantes a sua alegação, olhou para mim e disse-me: «Deixe lá, meu caro Miguel Veiga, porque eu tenho de continuar e prossigo, no meu dever de patrocínio, até ao fim. Aliás, sabe, eu conheço bem este Juiz e sei que o sono é o que ele tem de mais profundo». E, continuou, impávido, a dissertar, e bem, por mais de uma hora ainda, embora para minha contraditoriedade, enquanto o juiz continuava embalado pela música celestial do sono, dormindo, pois então, como um justo.

Ele sabia, melhor que ninguém, de como os juízes não podem ser deuses nem os advogados anjos... Como sabia, tão bem, que o saber é sempre poder e que se o Dr. Fausto pactua por vezes com o diabo não é necessariamente por amor. E que, no sismógrafo das questões, os fracos têm problemas e os fortes têm soluções. A sua

sabedoria, fortalecida cerebralmente nas disciplinas morais da sua higiene mental, era plasmada pelo estudo, pela investigação, pela cultura (ele sabia que um advogado que só sabe direito nem de direito sabe), pela imaginação criadora e pela inventiva, pela sageza, pelo bom senso e, vai daí, também pela experiência da prática da vida e do foro. Só que esta, só por ela e sem as primeiras, de pouco vale. Se assim não fora e se a prática fosse a regra primeira e primordial, então, como diria o impagável Brito Camacho, «o burro, que anda toda a vida à volta da nora, tinha inventado a geometria...»

#### Meus Colegas:

Conheci pessoalmente o dr. João António Lopes Cardoso quando, em 1960, me iniciei nas regras e saberes da advocacia, conduzido e amparado pela mão tutelar, afectuosa e sábia de meu Pai, Luís Veiga, também ele, como o Dr. João António, um grande advogado. Não me levem a mal eu diga o que toda a gente pode dizer e diz. O natural é serem os filhos não modestos mas orgulhosos de seus Pais. E eu creio que, no meu caso, não me faltarão, antes sobejarão, razões. Foi, por intermédio de meu Pai, que tanto estimava e apreciava o seu amigo e colega João António, o que por este lhe era reciprocamente retribuído, que comecei a cultivar o respeito, o apreço e o afecto em que sempre o tive e que guardo para todo o sempre como legenda viva dentro de mim. Porque nisto da admiração, o tempo conta muito e não conta nada. Assim foi que, em 25 de Março de 1990, aquando do aniversário dos seus 80 anos, ainda pujantes na força da sua magnífica, irradiante e bio-não degradável advocacia, tive o ensejo de escrever no livro festivo que a sua encantadora nora Mary teve o cuidado de lhe preparar, acompanhado da surpresa de um opíparo jantar, as palavras que ainda hoje exactamente sinto e penso e que, só por isso, me permito repetir perante vós como «o meu retrato» daquele que por nós é recordado nesta sessão. Vai daí: «Dr. João António Lopes Cardoso: É já antiga a memória que guardo de Si, querido Amigo: conheci-O antes mesmo de encontrá-Lo, tantas vezes, ainda eu menino e moço, ouvia meu Pai falar do João António Lopes Cardoso, cujos talentos, méritos e qualidades tão entusiasticamente

elogiava, pondo-O nos píncaros da lua. E, sempre que a conversa tocava a advocacia, era certo e sabido, o seu nome era pelo Pai logo invocado à cabeça (estou a ouvi-lo ou não fora a memória o passado no presente): «grande Advogado, que grande Advogado é o João António!». Da razão dessa justiça, soube-a eu, de ciência e experiência feitas Consigo, pela vida fora e pela profissão dentro, a mais livre que um homem livre pode escolher, embora de dia seja escravidão e de noite pesadelo. Deixe-me que Lhe diga, querido Amigo, o que tenho vindo a repetir por tudo quanto é sítio:

— O Dr. João António Lopes Cardoso é o grande Advogado, o nosso último grande Advogado.

A estirpe dos grandes Advogados sobrevive graças a Si, o seu último e magnífico representante.

Pensador, criador, escritor, orador, cultor da ciência e arte de todos os foros, lutador por todos os poros, defensor da invencibilidade da razão, do sentimento, do direito e da justiça, sabedor de todas as disciplinas, praticante de todas as elegâncias morais, «a alma da toga» vejo-a e encontro-a na riqueza e na inteireza da sua singular e excepcional personalidade, querido Amigo, o perfeito Advogado, intelectual da ciência do concreto que age como homem de pensamento e pensa como homem de acção. E que sempre manteve a sua sobranceira postura, ainda que contra ventos e marés, neste país dominado pelo delírio legislativo temperado pelo não cumprimento da lei... O Doutor João António Lopes Cardoso é o senhor de um destino belo e justo, que inventou e criou o seu próprio caminho na laboriosa e apaixonada obra de construção de uma vida coerente e inteira, proba e fecunda. A conduta positiva da vida busca, como a poesia, a inteireza. Devo-lhe, também, um trato de cativante e generosa amabilidade, naturalmente respirada no seu modo de autêntico «gentleman». E sempre me impressionou a sua simplicidade, timbre da sua personalidade que nunca se deixou captivar nem seduzir pelo chamamento das sereias da fortuna espalhafatosa que agride e da riqueza exibicionista que ofende. Hoje, dia do seu aniversário, que os antigos chamavam «dia da lembrança», venho festejá-lo Consigo e com os Seus que tão amavelmente me convidaram. E o uso de celebrar o aniversário decorre

dum sentimento de justiça, de reconhecimento, de afecto. Que lhe devemos. Hoje, muito especialmente, venho felicita-lo pela sua tanta e tamanha juventude. E «arrisco-me» a exprimir o desejo de poder brindar à sua saúde e festejá-lo daqui a 20 anos. Mas «arrisco-me» porque o meu querido Amigo poderá responder-me como Churchill retorquiu, aquando do seu 80.º aniversário, a um amigo mais novo que lhe manifestava os mesmos votos: «E por que não daqui a 20 anos, Você, meu jovem amigo, tem ar de gozar de perfeita saúde!» Assim seja. Para já, deixe-me abraçá-Lo com a mais viva e sentida alegria, com o gosto da amizade e da admiração, com o prazer da festa, embora tocado da nostalgia, na haste mais frágil da melancolia, de saber que abraço o nosso último Grande Advogado. Porto, 25.Março.1990».

#### Meus Colegas:

O Dr. João António Lopes Cardoso, na sua coerência e inteireza de homem moral, advogado e cidadão, conjugou sempre uma férrea *ética da convicção* com uma rigorosa *ética da responsabilidade*. Responsável, solidário e disponível com os seus pares, prestou assídua, prestigiante e frutuosa colaboração ao Instituto da Conferência do Conselho Distrital da Ordem dos Advogados, o antecessor do actual Centro de Estágio, em numerosas intervenções, conferências e prelecções, ainda hoje memoráveis. E, por virtude das suas qualidades deontológicas e dos seus talentos e méritos profissionais, foi eleito para o Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses durante 12 anos consecutivos nos tempos do bastonato do saudoso e inesquecível Dr. Pedro Pitta.

Esta nossa 2.ª República agraciou-o devida e justamente com uma alta e honrosa condecoração pelo mérito profissional, apenas concedida a raros advogados de excepção, e que por ele foi, na sua discreta simplicidade, recebida com um singelo «muito obrigado», simples e natural como um «bom dia» embora melancólico como um «boa noite». Era assim o Dr. João António Lopes Cardoso, avesso, embora curioso, destas e doutras mundanidades.

Deixou-nos aos 86 anos, numa manhã, já impecavelmente aprontado para sair de casa, em serviço profissional de ida ao tribunal. Partiu, apumado, composto e discreto, como se fosse ali e



voltasse já. Deixou-nos o imperecível legado moral do seu exemplo na saudade do nosso passado e, até, na saudade do nosso futuro, nestes tempos actuais que não são de «moderação» mas, sim, de mudança, de viragem, de desafio em que o futuro, inclusivé o da nossa profissão, é um processo radicalmente aberto e «in-determinado» em permanente movimento de auto-superação.

Em sua lembrança e memória da sua advocacia, trago comigo algumas das minhas interrogações, perplexidades e inquietações, a par de outras tantas das minhas esperanças, aspirações e ambições, que partilho com muitos de vós, sobre «os signos do nosso tempo» que o historiador Krzysztof Pomian recentemente anunciou como «da crise do futuro». «É preciso que nos libertemos de uma dupla ilusão que dominou a «intelligentzia» desde há décadas: a nostalgia de um passado findo assim como a esperança de um futuro radioso».

E se «ontem tínhamos o direito de ser fatalistas por optimismo, doravante devemos ser audaciosos por pessimismo». Nesta consciência crítica perpassa um «optimismo pessimista», uma visão trágica com um mínimo de esperança. Mas é neste desfazamento entre a idealidade e a realidade que radica o «nó-górdio da condição humana». Viver o tempo como uma enriquecedora tensão entre a memória do passado e a pulsão das saudades do futuro, contrapondo à crise do historicismo a lucidez trágica de quem está avisado de que a mesma razão que ilumina é também a razão que cega e sabe, como única certeza, que o conceito de verdade e de caminho tem de ser constantemente interrogado.

Actualmente, a vida, a política é, cada vez mais, da ordem do estar, o que significa que, enquanto jogo, tem a sua dimensão própria que, contudo, só pode ser entendida se for inscrita na pergunta mais radical sobre a pessoa, ou melhor, sobre o tempo. Tempo este que, modernamente, é cada vez mais gozado e vivido como efémero, caótico e sem sentido, dir-se-ia que a ideia moderna da historicidade está a morrer às mãos dos seus excessos, definhando com ela uma experiência em que o presente era vivido, simultaneamente, como futuro do passado e como passado do futuro, como se o tempo passasse a ser um mero somatório de momentos e o efémero a prova da eternidade.

Faço minhas as palavras de Karl Popper: «Não sei nada sobre o futuro. Ninguém sabe nada sobre o futuro. Só podemos ser optimistas sobre o presente, não sobre o futuro. Como será o futuro, depende de mim e de si, depende das pessoas. Apenas no sentido de que podemos tentar ser pessoas responsáveis, pensando e agindo pelas nossas próprias cabeças. Podemos fazer alguma coisa para influenciar o futuro. Mas o futuro nunca será seguro. Nem certo».

### Meus Colegas:

Falar hoje de advocacia e da justiça leva hoje *necessariamente* a falar da política, da economia e do jornalismo.

E qual é o nosso «pano de fundo»?

Se dermos uma volta pelo pessoal político português, apercebemo-nos claramente de um facto: a justiça pouco lhes interessa. De facto, eles estão a «marimbar-se» para ela. Invocam os clichés da «separação dos poderes», da «independência», do «respeito pelos Juizes». Sobre a questão da justiça, o parlamentar de base é geralmente analfabeto involuntário ou deliberado. Os programas são evocadores desta falta de interesse. O mais fácil é não fazer nada, olhar o mundo, fechar-se nos gabinetes, barafustar, fazer «zapping», pescar à linha com mosca, ir votar periodicamente de tantos em tantos anos, mas sobretudo não empreender nada. Se o olhar dos outros é tão pesado e se a matéria é tão polémica!! No entanto, o conceito de «Estado de Direito», de que todos se reclamam, é um dos pilares da democracia moderna nos programas políticos. No entanto, o conceito é solitário e aflora somente no vocabulário sem nenhuma espécie de definição concreta, sobretudo no domínio da justiça, do exercício da justiça.

É manifesto que muitos políticos em Portugal alimentam quanto à justiça um certo menosprezo, aliás explicável por razões de fundo e de circunstância. O corpo judiciário não é intelectualmente considerado pela classe política.

«Fugir da justiça e evitar os tribunais» já não é um sussurro é um clamor da «vox populi». A imagem da função do juiz e da justiça está estragada e degrada-se dia a dia. O sistema judiciário funciona mal e a más horas. E porque é que não se faz quase nada para

mudá-lo? E porque é que se continua como em França, onde escreveu há dias Denis Robert em «La Justice ou le chaos», a acreditar na mentira do Estado que consiste em repetir até ao embrutecimento que a justiça é independente, serena, imparcial?

Só que o papel do político é o de escutar a necessidade da justiça e de o satisfazer. Só que a questão situa-se no coração do pacto social, ou seja, situa-se no coração da política no sentido da vida da cidade. Se os cidadãos estão descontentes com a administração da justiça, é todo o funcionamento social que está em riscos de ser afectado. A perda de autoridade da justiça num Estado acarreta de uma maneira difusa a perda de autoridade de todo o aparelho do Estado.

Uma sociedade de direito e contratual necessita de uma justiça mais forte, mais eficaz e mais prestigiada. A justiça não é uma instituição como as outras. É um serviço essencial, é o recurso da liberdade contra o poder, é a suprema instância de regulação dos conflitos. E nunca esqueçamos, recusando qualquer deriva para uma certa ideia de «ordem», que a sociedade democrática é essencial e estruturalmente conflitual e que só nela se exprimem livremente as dissonâncias do mundo e das pessoas. E nós, advogados, somos os representantes e intervenientes qualificados nesses conflitos de direitos e de interesses.

Mas para que a «sociedade civil», de que tanto todos falam, possa *progredir* é preciso que a justiça *funcione*.

A justiça é a instituição mais simbólica do Estado e, sendo-o, a sua perda de credibilidade não afecta e humilha apenas os juízes mas também todo o Estado e todos nós e o respeito que os cidadãos se devem uns aos outros. E, quando os indivíduos não respeitam uma autoridade superior que se chama justiça, os grupos sociais também deixam de respeitá-la. Ora, para que uma sociedade funcione é necessário uma autoridade diferente que represente a justiça e a quem os cidadãos reconheçam o mínimo de prestígio e capacidade. O poder simbólico da justiça permite a uma sociedade funcionar com simplesmente os sinais da autoridade. Se o sinal é fraco, decadente, a autoridade já não pode exercer-se senão com o recurso à força.

Se o sinal e o símbolo da balança já não evocam nada para ninguém então é necessário empunhar a espada. E quaisquer que sejam as, quantas vezes, execráveis, «razões da força» não pertencem elas ao mundo, que nos cumpre defender, das estimáveis e desejáveis «forças da razão».

Meus Colegas:

Ainda há dois meses, foi dado à estampa o grito de alarme, denominado o «Apelo de Genève» subscrito por sete altos e qualificados Magistrados de vários países da Europa que decidiram dizer «não» ao estado em que vivemos, ao estado da nossa Administração da Justiça pela Europa fora e dentro.

Dirigiram-nos aos políticos em particular e à opinião pública em geral. Para que todos possam compreender que a Justiça e o seu exercício é hoje a sorte, o jogo e o futuro das democracias europeias.

Por isso que, escreveu-se nesse «Appel de Genève», à sombra de uma Europa em construção visível, oficial e respeitável, esconde-se uma outra Europa mais discreta, menos confessável, uma Europa de sombra mas que as autoridades políticas se revelam incapazes de atacar por forma clara e eficaz. Ora «desse exercício novo de justiça depende o futuro da democracia na Europa e a verdadeira garantia dos direitos do cidadão tem esse preço».

Creio que o Dr. João António Lopes Cardoso subscreveria, pelo menos, estas últimas palavras. E sei que ele continua, através do seu vivo e fecundo exemplo de advogado, entre nós. Quando partiu e baixou à terra, foi vestido com a sua toga de advogado. Mas nunca ele nos deixou nem podia deixar porque ele era «a alma, o espírito da toga». Honra lhe seja e à sua tão reconfortante como luminosa memória!!

Porto, aos 6 de Janeiro de 1997

*Miguel Veiga*